



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA
DECRETO Nº 505
DE 10 DE MARÇO DE 2025

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

CONCEDER:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por 03 (três) meses, ao servidor(a) **DULCE LAERZE SANTOS MELO**, inscrito(a) no **CPF** sob o nº **588.106.335-04**, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e dos Direitos Humanos, no período de 06 de Março de 2025 a 06 de maio de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 06 de Março de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpre-se.

Japaratuba/SE, 10 de março de 2025.

DÉCIO GARCEZ VIEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL